



CONSELHO REGIONAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – 2ª REGIÃO

EDITAL Nº 01/2026

PRÊMIO PROFISSIONAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS DO ANO 2026

O CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – CONRERP 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura da edição 2026 do Prêmio Profissional de Relações Públicas do Ano, destinado a reconhecer e valorizar profissionais e organizações que contribuam para o fortalecimento e desenvolvimento das Relações Públicas nos Estados de São Paulo e Paraná, observadas as disposições deste Edital e do Regulamento do Prêmio Profissional de Relações Públicas do Ano 2026.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto disciplinar a participação na edição 2026 do Prêmio Profissional de Relações Públicas do Ano.

1.2. A premiação possui caráter exclusivamente honorífico e institucional, sem natureza remuneratória, financeira, indenizatória ou comercial.

1.3. A participação é gratuita, sendo vedada a cobrança de qualquer taxa de inscrição, indicação, participação ou contribuição financeira dos participantes.

2. DAS CATEGORIAS

2.1. Para a edição de 2026, serão contempladas as seguintes categorias:

I – RP do Ano – Revelação;

II – RP do Ano – Setor Público;

III – RP do Ano – Setor Privado;

IV – RP do Ano – Terceiro Setor;

V – RP do Ano – Academia;

VI – Agência de Relações Públicas do Ano.



CONSELHO REGIONAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – 2ª REGIÃO

2.2. As categorias destinadas aos profissionais serão definidas por votação popular, observados os critérios estabelecidos no Regulamento.

2.3. A categoria Agência de Relações Públicas do Ano será definida mediante avaliação técnica dos cases inscritos.

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Os requisitos de elegibilidade, impedimentos, critérios de classificação e demais condições de participação observarão integralmente o Regulamento do Prêmio Profissional de Relações Públicas do Ano 2026.

3.2. Os participantes das categorias profissionais deverão possuir registro ativo e regular junto ao Sistema CONFERP/CONRERP, observados os prazos mínimos de registro estabelecidos no Regulamento.

4. DAS INDICAÇÕES E DA VOTAÇÃO POPULAR

4.1. As indicações para as categorias profissionais serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante formulário disponibilizado pelo CONRERP 2ª Região no endereço: <https://www.conrerp2.org.br/premio-rp-ano-2026>

4.2. Qualquer pessoa poderá realizar indicações durante o período previsto neste Edital.

4.3. Cada participante poderá indicar até 3 (três) profissionais por categoria, observadas as disposições do Regulamento.

4.4. Encerrada a etapa de indicações, serão divulgados os finalistas de cada categoria e Estado nos canais oficiais do CONRERP 2ª Região.

4.5. A votação popular será realizada exclusivamente por meio eletrônico através da página oficial do Prêmio: <https://www.conrerp2.org.br/premio-rp-ano-2026>

4.6. Cada participante poderá votar uma única vez por categoria, observadas as regras previstas no Regulamento.



CONSELHO REGIONAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – 2ª REGIÃO

4.7. A Comissão Organizadora poderá adotar mecanismos de autenticação, validação de identidade, auditoria, rastreamento de acessos e demais medidas necessárias para assegurar a regularidade e a lisura do processo.

4.8. Serão desconsideradas indicações ou votos realizados em desacordo com o Regulamento ou mediante utilização de mecanismos fraudulentos.

5. DA INSCRIÇÃO DOS CASES

5.1. As inscrições dos cases da categoria Agência de Relações Públicas do Ano serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através da página oficial do Prêmio: <https://www.conrerp2.org.br/premio-rp-ano-2026>

5.2. Cada agência poderá inscrever apenas um case.

5.3. Os cases deverão observar os requisitos técnicos previstos no Regulamento.

5.4. O participante é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela correta inserção dos documentos exigidos.

5.5. O envio da inscrição implica ciência e concordância com as disposições deste Edital e do Regulamento.

5.6. O CONRERP 2ª Região não se responsabiliza por inscrições, indicações ou votações não concluídas em razão de falhas de conexão, indisponibilidade de internet, problemas técnicos dos equipamentos dos participantes ou quaisquer situações alheias à sua administração.

6. DA AVALIAÇÃO DOS CASES

6.1. Os cases inscritos serão avaliados por Comissão Julgadora designada pela Presidência do CONRERP 2ª Região.

6.2. A avaliação observará os critérios e pontuações definidos no Regulamento.

6.3. As decisões da Comissão Julgadora terão caráter definitivo no âmbito administrativo da premiação.



CONSELHO REGIONAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – 2ª REGIÃO

7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1. Os vencedores receberão troféu, certificado ou outra forma de reconhecimento institucional definida pela Comissão Organizadora.
- 7.2. Poderão ser concedidas menções honrosas e reconhecimentos especiais.
- 7.3. Os participantes classificados em quarto e quinto lugares poderão receber certificado de reconhecimento.
- 7.4. A participação na cerimônia de premiação é facultativa.
- 7.5. O CONRERP 2ª Região não custeará despesas de transporte, hospedagem, alimentação, estacionamento, traslado ou quaisquer outras despesas decorrentes da participação na premiação.
- 7.6. Eventuais despesas necessárias para comparecimento à cerimônia de premiação serão de exclusiva responsabilidade dos participantes.
- 7.7. Os troféus, certificados ou reconhecimentos poderão ser disponibilizados presencialmente, por meio postal ou eletrônico, conforme critérios definidos pela Comissão Organizadora.

8. DO CRONOGRAMA

- 8.1. A edição 2026 observará o seguinte cronograma:

CATEGORIAS DE PROFISSIONAIS

- 13/07/2026 – Publicação do Edital e abertura das indicações;
- 13/07/2026 a 31/08/2026 – Período de indicações;
- 01/09/2026 a 29/09/2026 – Apuração das indicações;
- 30/09/2026 – Divulgação dos finalistas;
- 01/10/2026 a 15/11/2026 – Período de votação popular;
- 16/11/2026 a 30/11/2026 – Apuração final;



CONSELHO REGIONAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – 2ª REGIÃO

04/12/2026 – Cerimônia de Premiação e divulgação dos vencedores.

CATEGORIA AGÊNCIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS DO ANO

13/07/2026 a 31/08/2026 – Período de inscrição dos cases;

01/09/2026 a 03/11/2026 – Avaliação dos cases pela Comissão Julgadora;

09/11/2026 – Divulgação das agências finalistas;

04/12/2026 – Cerimônia de Premiação e divulgação das agências vencedoras.

Parágrafo único. O cronograma poderá ser alterado pela Comissão Organizadora, mediante divulgação nos canais oficiais do CONRERP 2ª Região.

9. DA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E DO TRATAMENTO DE DADOS

9.1. A participação no Prêmio implica autorização para utilização de nome, imagem, voz, marca e informações institucionais dos participantes para fins de divulgação institucional da premiação, nos termos do Regulamento.

9.2. Os dados pessoais coletados serão tratados pelo CONRERP 2ª Região exclusivamente para fins relacionados à execução, divulgação e gestão da premiação, observada a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

10. DAS COMISSÕES

10.1. A Comissão Organizadora e a Comissão Julgadora serão designadas por Portaria da Presidência do CONRERP 2ª Região.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A participação no Prêmio implica ciência e concordância integral com este Edital e com o Regulamento do Prêmio Profissional de Relações Públicas do Ano 2026.

11.2. O CONRERP 2ª Região poderá realizar diligências, auditorias e verificações destinadas a confirmar a elegibilidade dos participantes, a autenticidade das informações prestadas e a regularidade das votações.



CONSELHO REGIONAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – 2ª REGIÃO

11.3. Constatada irregularidade, fraude ou descumprimento do Regulamento ou deste Edital, a Comissão Organizadora poderá promover a desclassificação do participante, a anulação de votos ou a adoção das demais medidas administrativas cabíveis.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observadas as disposições do Regulamento.

11.5. O Regulamento completo encontra-se disponível na página oficial do Prêmio.

São Paulo, 13 de julho de 2026.